



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCAMP – 003/10, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Banca Examinadora de pedidos de aproveitamento de estudos na disciplina Banco de Dados I e Laboratório de Banco de Dados I.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1º – Designar os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora responsável por analisar e emitir parecer acerca do pedido de aproveitamento de estudos da disciplina Banco de Dados I e Laboratório de Banco de Dados I do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG:

- Prof^ª. Luciana Maria de Assis Campos (presidente);
- Prof. Evandrino Gomes Barros (membro);
- Prof^ª. Cristina Duarte Murta. (membro);
- Prof. João Marchi Sarubbi (suplente).

Art. 1º – Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente à comunidade do CEFET-MG, até o dia 17 de setembro de 2010, o edital contendo a forma de realização do exame de aproveitamento de estudos e demais orientações cabíveis, conforme disposto no Título VII das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof^ª. Cristina Duarte Murta
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Computação**